



COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES

CNPJ (MF) nº 19.526.748/0001-50

COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS

PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A Companhia Industrial Cataguases (“Companhia”), comunica aos seus acionistas que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 30 de Dezembro de 2016, autorizou à antecipação do pagamento de Juros Sobre Capital Próprio (“JCP”), cuja ata referente à deliberação citada encontra-se disponível ao mercado no site da Comissão de Valores Mobiliários e no site da Companhia, nas seguintes condições:

Nos termos do artigo 33, § 1º do Estatuto Social, do artigo 9º da lei 9.249/95 e da deliberação da CVM nº 207/96, foi deliberado o pagamento de JCP relativos ao exercício social de 2016, imputados aos dividendos obrigatórios, atribuídos aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da sociedade, com posição acionária ao final do dia 30/12/2016, no montante de R\$ 888.396,10 (oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e dez centavos), com retenção de imposto de renda na fonte, alíquota de 15%, resultando em juros líquidos de R\$ 755.136,86 (setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

Valor por ação (R\$)	PJ imunes ou isentas (Valor Bruto)	IRRF (15%)	Pessoas Jurídicas e Físicas Tributadas (Valor Líquido)
Ações ordinárias	5,2300	0,7845	4,4455
Ações Preferenciais	121,0459	18,1569	102,8890

Daremos início aos pagamentos, mediante crédito em conta corrente dos acionistas nos bancos por eles indicados, em 24 de fevereiro de 2017, com base na posição acionária levantada em 30 de dezembro de 2016,



COMPANHIA INDUSTRIAL
CATAGUASES[®]

respeitadas as negociações realizadas até esta data. Após esta data as ações da Companhia serão consideradas “ex-Juros Sobre Capital Próprio”.

Os acionistas que estão imunes ou isentos de IRRF, para não sofrerem a retenção, deverão apresentar a documentação comprobatória de sua situação fiscal até o dia 23/02/2017 à Área de Relações com Investidores da Companhia (Praça José Inácio Peixoto, 28 – Cataguases – MG; Fax: (32) 3421-1382; Tel: (32) 3422-2211 – ramal 217 – Suellen de Paula Novais).

Os Juros sobre Capital Próprio não reclamados no prazo de 03(três) anos, a contar da data do pagamento (24/02/2017), prescreverão e reverterão em favor da Companhia (Lei 6404/76, art.287, II, alínea “a”).

Lembramos aos acionistas a importância da atualização dos seus dados cadastrais, pois o pagamento de rendimentos somente pode ser efetuado aos acionistas cujos dados cadastrais estejam atualizados ou àqueles que possuam conta corrente de qualquer banco. Na falta ou incorreções dos dados cadastrais o valor total correspondente ficará à disposição do acionista no local de atendimento citado abaixo:

Em Cataguases (MG):

Área de Relação com Investidores

Suellen de Paula Novais

Praça José Inácio Peixoto, nº 28 – Vila Tereza

Tel: (32) 3422-2211 – ramal 260 - Fax: (32) 3421-1382

Cataguases, 21 de Fevereiro de 2017.

José Inácio Peixoto Neto

Diretor de Relações com Investidores